

(CRIADO PELA LEI ESTADUAL N.º 5.780, de 22/12/1998)

1	ATA DA 123ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DE 2023. Aos vinte e oito (28)
2	dias do mês de Fevereiro de dois mil e vinte e três, às 14h (quatorze) horas, na
3	plataforma Online Zoom, reuniram-se as(os) seguintes Conselheiras(os): Paulo
4	Henriques Santos de Moraes - Suplente / SESP; Korine Cardoso Santana -
5	Suplente / SEDU; Odyr Cesar Vargas - Titular / SETUR; Igor Gonçalves
6	Calhau - Suplente / SETUR; Fabiana Nascimento Silva de Araújo - Titular /
7	SETADES; Adriana Nunes Oliveira Pinto - Titular / Pastoral da Pessoa Idosa;
8	Livingstone Gianizelli Gomes - Titular / ABRAZ; Paulo Roberto Gomes de
9	Lima - Suplente / GEAE; Silvana Endlich Cardoso - Suplente / Recanto dos
10	Idosos Santo Antônio; Liliana Pereira Coelho - Suplente / SBGG; Vanessa
11	Alfredo - Titular / CADH; Marta Nunes do Nascimento - Titular / CRESS;
12	Rosicler Devens Donati - Suplente / Lions Club de Aracruz. Convidada:
13	Patrícia Paiva Charpinel Fernandes - CACC / MPES. ORDEM DO DIA: Pautas.
14	1) Aprovação da Ata nº 122; 2) Workshop "Atuação do Serviço de Acolhimento
15	Institucional para pessoa idosa, sob gestão municipal – questões em debate; 3)
16	Recursos financeiros do FEPI (Programação orçamentária/2023); 4) Reunião
17	Ordinária do Fórum Permanente de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa da
18	Microrregião Metropolitana (sediada pelo município da Serra); 5) Il Fórum
19	Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa; 6) Apresentação Relatórios/2022 e
20	Plano de Ação 2023 das Comissões Regimentais: a) Acompanhamento da
21	Implementação da Política da Pessoa Idosa; b) Acompanhamento e Orientação
22	aos Conselhos Municipais da Pessoa Idosa e Interlocução com os Conselhos
23	Setoriais e de Direitos; c) Financiamento, Orçamento e Acompanhamento do
24	Fundo Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - FEPI; d)
25	Mobilização, Divulgação e Articulação; e) Violência; f) Acolhimento
26	Institucional. 6) Aprovação do Período recesso/CEDDIPI; 7) Mandato da atual
27	gestão. Informes Gerais. A Presidenta Marta Nunes do Nascimento deu
28	abertura oficial à reunião, quando constatado quórum, dando as boas-vindas a
29	todas(os). Pautas 1) Aprovação da Ata nº 122: foi solicitada aprovação da



(CRIADO PELA LEI ESTADUAL N.º 5.780, de 22/12/1998)

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

referida Ata e aprovada sem objeções ou indicativo de alteração. 2) Workshop "Atuação do Serviço de Acolhimento Institucional para pessoa idosa, sob gestão municipal: A Presidenta relembrou que o município de Colatina solicitou ao CEDDIPI a interlocução entre os municípios de Barra de São Francisco, Pinheiros e Montanha, que prestam serviço de acolhimento institucional como ação direta, já que o município de Colatina está enfrentando dificuldades na operacionalização do serviço. Informou que a proposta do Workshop, para debater e identificar as principais dificuldades e as formas que os municípios estão buscando para superar e atender adequadamente, será concretizada no dia 16 de março de 2023 e com a participação dos Conselhos Municipais da Pessoa Idosa e de Assistência Social, Secretaria Estadual de Direitos Humanos, Secretaria Estadual de Trabalho Assistência Desenvolvimento Social, bem como, do Centro de Apoio Operacional Cível e de Defesa da Cidadania, a gestão municipal e com as pessoas que trabalham no serviço de acolhimento institucional. 3) Recursos financeiros do FEPI (Programação orçamentária/2023: A Presidenta informou que o FEPI tem disponibilidade financeira, mas para gastá-la é necessário fazer a previsão orçamentária de um ano para o outro. Na programação do ano passado, foi solicitada reserva orçamentária para atendimento do Edital de Chamamento Público e o Il Fórum Estadual, em que ambos não foram executados dentro do exercício, assim, para 2023, a Secretaria Estadual de Direitos Humanos informou que será necessário abrir processo para abertura de crédito suplementar para execução do Edital e do Fórum e encaminhar à Secretaria de Fazenda. Em reunião com a SEDH, foi solicitada também a inclusão de valor estimado para a realização do Estudo/Pesquisa para construção do fluxo de atendimento à pessoa idosa vítima de violência na Região Metropolitana. A Presidenta reiterou que é preciso viabilizar uma forma rápida de utilizar o recurso do FEPI, bem como, há a necessidade do Conselho apropriar do modelo de repasse fundo à fundo do Paraná e programar capacitação com a



(CRIADO PELA LEI ESTADUAL N.º 5.780, de 22/12/1998)

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

Prefeitura de Viçosa, pontos já discutidos em reunião com a Secretária Nara Borgo. 4) Reunião Ordinária do Fórum Permanente de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa da Microrregião Metropolitana (sediada pelo município da Serra): A Presidenta solicitou que fosse compartilhado e-mail encaminhado pela Promotoria de Justiça Cível de Serra ao Conselho, o qual solicitou informações quanto eventual acompanhamento da futura instalação de Clínica Geriátrica no Município da Serra, a partir de ação conjunta do Instituto de Geriatria e Gerontologia e o Governo do Estado do Espírito Santo. E contextualizou que no ano passado a SEDH, através do Subsecretário de Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos Humanos, fez reunião com o IGGES para apresentar proposta de oferta de serviço para a pessoa idosa e o CEDDIPI informou que identificava dificuldades prioritárias na oferta do atendimento à pessoa idosa em relação ao acolhimento institucional, principalmente àqueles com maior grau de dependência, bem como, na interlocução de atendimento entre a Saúde e Assistência Social. Explicou que houveram várias reuniões puxadas pela SEDH, com a Secretaria Estadual de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social a Secretaria Estadual de Saúde, com a participação do Conselho e a proposta foi apresentada para as pessoas responsáveis que estavam presentes, mas no momento de definição da parte financeira para garantia do serviço, houve impasse entre as Secretarias. Por último, foi informado pelo representante do IGGES é que o serviço não poderia ser implementado no período eleitoral e nem depois. E em reunião com a Secretária Nara Borgo, foi solicitada agenda com o Governador para colocar a pauta do acolhimento institucional como prioridade e o governo criar proposta para garantir à quem necessita desse acolhimento. Em relação ao Fórum, as discussões que ocorrem nas reuniões da Comissão Gestora é de planejamento de pautas comuns aos municípios da Microrregião Metropolitana; e, considerando que o e-mail recebido é da Promotoria da Serra e esse município estará sediando a Reunião do Fórum Permanente de Defesa dos



(CRIADO PELA LEI ESTADUAL N.º 5.780, de 22/12/1998)

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

100

101

102

103

104

105

106

107

108

109

110

111

112

113

114

115

116

Direitos da Pessoa Idosa do Espírito Santo dessa Microrregião, a proposta é discutir o acolhimento institucional nessa região e também convidar o Centro de Apoio Operacional Cível e de Defesa da Cidadania do Ministério Público do Espírito Santo e a Promotora de Serra. 5) Il Fórum Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa: A Presidenta informou que após a reunião com a SEDH, o II Fórum Estadual será mantido nos dias 26 e 27 de abril, mas o local ainda não está definido porque precisam do processo de pregão da Secretaria para poder definir onde será realizado o evento. 6) Apresentação Relatórios/2022 e Plano de Ação 2023 das Comissões Regimentais - a) Acompanhamento da Implementação da Política da Pessoa Idosa: A Presidenta reiterou que a Comissão não realizou a apresentação das ações realizadas no exercício de 2022, que tinham como objetivo fazer o acompanhamento do que está sendo implementado pelas políticas setoriais, considerando as deliberações da 5ª Conferência. A proposta sugerida pela Mesa Diretora é realizar Seminário para realizar a atualização da política estadual da pessoa idosa e discutir com cada política setorial para alinhamento, considerando o papel do Estado em relação à oferta do atendimento. b) Acompanhamento e Orientação aos Conselhos Municipais da Pessoa Idosa e Interlocução com os Conselhos Setoriais e de Direitos: A conselheira Korine realizou leitura do Plano de Ação de 2023 da Comissão, que consta principalmente estabelecer interlocução com os demais conselhos de políticas públicas setoriais e demais conselhos de direitos; incentivar e acompanhar os Fóruns Permanentes de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa e, em reunião com a Subsecretária de Estado da Educação Básica e Profissional da Secretaria Estadual de Educação, foi discutida a elaboração de caderno metodológico referente ao tema integrador do Currículo do Espírito Santo: "Processo de Envelhecimento, Respeito e Valorização do Idoso" e será compartilhado via e-mail com os demais conselheiros. A Presidenta complementou que a SEDU sugeriu realizar Webinário para a Semana de Valorização da Pessoa Idosa, bem como, para a Conscientização



(CRIADO PELA LEI ESTADUAL N.º 5.780, de 22/12/1998)

117 no Combate à Violência Contra à Pessoa Idosa. c) Financiamento,

118 Orçamento e Acompanhamento do Fundo Estadual de Defesa dos



(CRIADO PELA LEI ESTADUAL N.º 5.780, de 22/12/1998)

119

120

121

122

123

124

125

126

127

128

129

130

131

132

133

134

135

136

137

138

139

140

141

142

143

144

145146

147

Direitos da Pessoa Idosa - FEPI: A conselheira Vanessa informou que até o presente momento a Comissão inseriu no Plano de Ação a elaboração de plano para aplicação dos recursos do FEPI; elaboração de material sobre o Fundo para divulgar e informar; realização de campanha para captação de recurso; destinar o recurso para confecção e distribuição de cartilha da pessoa idosa e demais materiais de divulgação; efetivar os projetos aprovados pelo Edital de Chamamento Público e elaboração de um novo Edital para aplicação dos novos recursos captados; oficiar as Secretarias que compõem o Conselho para identificar os recursos financeiros, serviços e ações para atendimento à pessoa idosa. d) Mobilização, Divulgação e Articulação: A Presidenta informou que a campanha para quebrar o preconceito com a velhice com a parceria da Universidade Vila Velha já está sendo apresentada nas redes sociais, divulgadas nas ruas e a previsão é fortalecer a parceria para continuidade no exercício de 2023. Sugeriu que a Comissão desenvolva proposta para articulação junto à Assessoria de Comunicação da SEDH, bem como, dê andamento à Cartilha da Pessoa Idosa. e) Violência: A conselheira Liliana apresentou o relatório de ações realizadas em 2022, que será encaminhado aos demais conselheiros. Em relação ao Plano de Ação para 2023, a conselheira informou que a Comissão dará sequência ao planejamento de 2022, referente ao Workshop a ser realizado em Colatina, a discussão sobre o fluxo da violência contra a pessoa idosa e as ações conjuntas com a Delegacia Especializada de Proteção ao Idoso. f) Acolhimento Institucional: A Presidenta informou que a proposta dessa Comissão era elaborar resolução para normatizar algumas questões relacionadas ao acolhimento institucional do ES e, durante a discussão, foi focada a resolução sobre a obrigatoriedade do plano de atenção integral à saúde e para o exercício de 2023 e é necessário verificar a possibilidade de realizar reunião conjunta com Conselho Estadual de Saúde para discutir essa proposta. 7) Mandato da atual gestão: A Presidenta ressaltou que o Conselho tem muitas ações em andamento e o tempo é curto



(CRIADO PELA LEI ESTADUAL N.º 5.780, de 22/12/1998)

para realizá-las, uma vez que a gestão é até o mês de Junho. Assim, sugeriu a avaliação do tempo para operacionalizar o que está dentro do planejamento de forma que não prejudique as ações que precisam de continuidade. **Informes Gerais. 1) Reunião com a DEPI:** A Presidenta informou que a Delegada convidou o CEDDIPI para reunião, junto à SEDH, que será realizada dia 29 de fevereiro de 2023, para aproximação e articulação com o Conselho e a Mesa Diretora convidou também representante do Fórum da Microrregião Metropolitana, visto que a Delegacia se encontra nessa região. Nada mais havendo a tratar, a Presidenta em exercício encerra a reunião. E eu, Brenda Kobe Santos da Silva, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada será assinada por mim e pelos(as) membros(as) da Mesa Diretora do CEDDIPI.

160

148

149

150

151

152

153

154

155

156

157

158

159

161162

Marta Nunes do Nascimento

163 Presidenta

164

165

166

Augusta Isabel Scárdua

167 Vice-Presidenta

168

169170

Adriana Nunes Oliveira Pinto

171 Secretária Geral

172

173

174 Odyr Cesar Vargas

175 Secretário Adjunto

176



(CRIADO PELA LEI ESTADUAL N.º 5.780, de 22/12/1998)

- 177 Brenda Kobe Santos da Silva
- 178 Secretária Executiva